



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

#### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017 - SES/DF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DA ANVISA RDC 69/2008 DE 01.10.2008 QUE DISPÕE SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, RDC 70/2008 DE 01.10.2008 QUE DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO DE GASES MEDICINAIS, RDC Nº 50 COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO RDC Nº 307 DE 14/11/2002 DA ANVISA, ABNT - NBR 12188 E DEMAIS NORMAS RELACIONADAS PARA O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES/DF.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** para responder pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.331.788/0057-73** denominada CONTRATADA, com sede no ST STRC, Trecho 02, Conjunto F, Lote 01 – Zona Industrial Guará – Brasília/DF, CEP. 71.225.526, Telefone: (61) 3568.5666, E-mail: [Joseane.silva@airliquide.com](mailto:Joseane.silva@airliquide.com), [vanessa.ribeiro@airliquide.com](mailto:vanessa.ribeiro@airliquide.com), neste ato representado por ANDRE ARMSTRONG NUNES, portador do 25059783 - SESP/SP, inscrito no CPF nº 259.936.138-90, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00092552/2017-79, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2017-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em **16 de novembro de 2020** e término em **16 de novembro de 2021**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**2.2.** Conceder o reajuste de **2,13%**, que representa a variação do **IPCA de Julho/2019 a Junho/2020**, concessão a partir de **16/11/2020**, com fundamento no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando os valores contratuais:

- o valor mensal passará de R\$ 97.112,54 (noventa e sete mil cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 99.181,15 (noventa e nove mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos);
- o valor anual passará de R\$1.165.350,46 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.190.173,75 (um milhão, cento e noventa mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**2.3.** O detalhamento dos valores contratuais, após o reajuste acima, está descrito no Anexo I deste Termo Aditivo.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10302620242050001
<b>III</b>	Elemento de Despesa:	339039
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	338003464
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 49.590,57
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2020NE09274
<b>VII</b>	Data de Emissão:	13/11/2020
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	3 - Global
<b>IX</b>	Evento:	400091

### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

## 5. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$59.508,69** (cinquenta e nove mil quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

## 7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

## 8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO

### CONTRATO N° 090/2017 - SES/DF

UN	CÓDIGO BR	UNIDADE HOSPITALAR	VAZÃO EFETIVA AR (m³/h)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1		HAB	12	R\$ 3.624,0454	R\$ 43.488,54
2		HRBz	70	R\$ 3.879,1667	R\$ 46.550,00
3		HRPI	115	R\$ 4.578,9596	R\$ 54.947,51
4		HMIB	245	R\$ 6.017,1165	R\$ 72.205,40
5		HRAN	180	R\$ 6.044,6674	R\$ 72.536,01
6		HRT	245	R\$ 6.810,5825	R\$ 81.726,99
7		HRC	180	R\$ 6.044,6674	R\$ 72.536,01
8		HRG	180	R\$ 6.044,6674	R\$ 72.536,01

9	21407	HRS	150	R\$ 5.344,8746	R\$ 64.138,50
10		HBDF	490	R\$ 7.989,7610	R\$ 95.877,13
11		HRGu	12	R\$ 3.624,0454	R\$ 43.488,54
12		HRPa	150	R\$ 5.344,8746	R\$ 64.138,50
13		HRSAM	90	R\$ 5.300,7931	R\$ 63.609,52
14		HRSM	365	R\$ 6.788,5417	R\$ 81.462,50
15		UPA Samambaia	12	R\$ 3.624,0454	R\$ 43.488,54
16		UPA Recanto das Emas	12	R\$ 3.624,0454	R\$ 43.488,54
17		UPA São Sebastião	12	R\$ 3.624,0564	R\$ 43.488,68
18		UPA Núcleo Bandeirante	12	R\$ 3.624,0674	R\$ 43.488,81
19		UPA Ceilândia	12	R\$ 3.624,0784	R\$ 43.488,94
20		UPA Sobradinho	12	R\$ 3.624,0895	R\$ 43.489,07
<b>Valor Total</b>				-	<b>R\$ 1.190.173,75</b>



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ARMSTRONG NUNES, RG nº 25059783 - SESP/SP, Usuário Externo**, em 13/11/2020, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/11/2020, às 00:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 10/12/2020, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE DE SOUZA BRITO - 5521693902-6, Testemunha**, em 10/12/2020, às 14:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50775406)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=50775406)  
verificador= **50775406** código CRC= **163292FE**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

---

00060-00092552/2017-79

Doc. SEI/GDF 50775406